

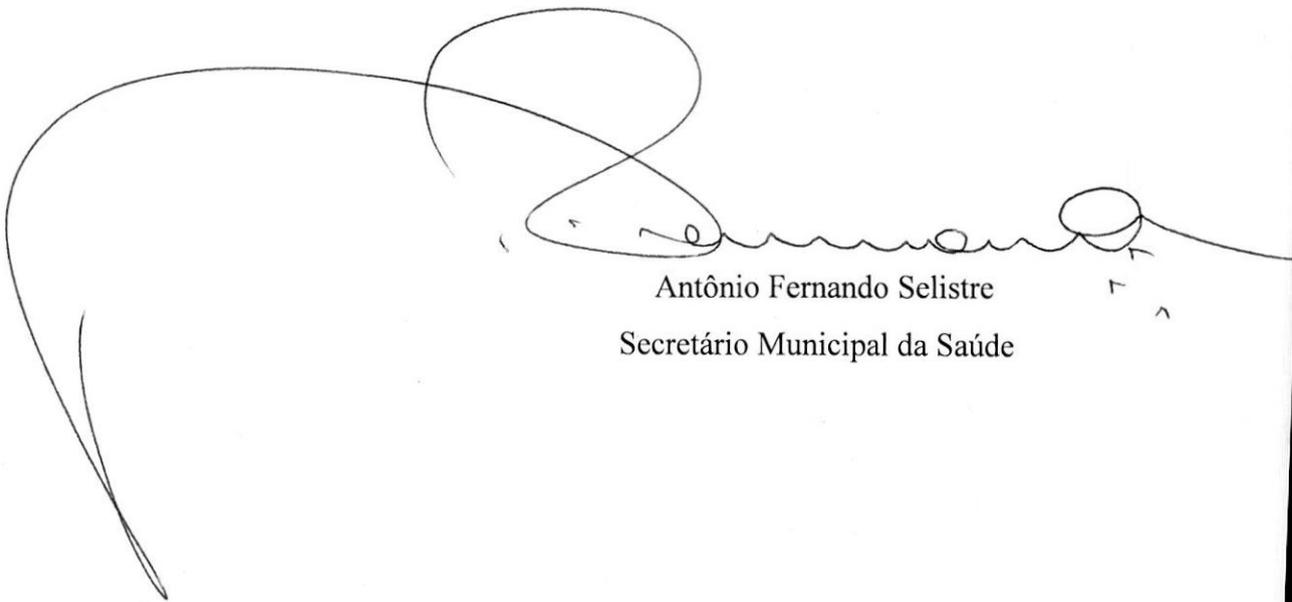


Justificativa

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2023/516, para a empresa Construtora Silva & Dias no valor de R\$ 42.018,18, enquadra-se como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão da necessidade de finalização da obra do Posto de Saúde da Agasa o mais breve possível e retorno das atividades para o local adequado.

De acordo!
g 17/5

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2023.



Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde